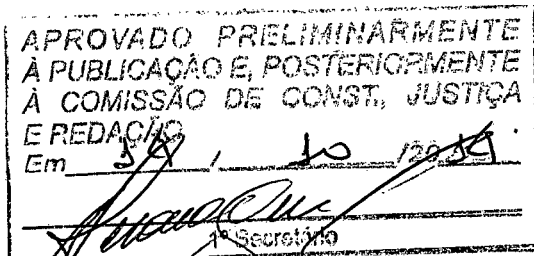




Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno



PROJETO DE LEI Nº 344, de 19 de agosto DE 2014.



Dispõe sobre a Admissão de Títulos em nível de Pós-Graduação "STRICTO SENSU", para efeito de promoção funcional sob a égide dos Acordos firmados entre Brasil e os países Ibero-americanos, no Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica vedado, no âmbito do Estado de Goiás, ao Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, bem como a administração indireta, negar efeitos aos títulos de Pós-Graduação "STRICTO SENSU" obtidos junto a Instituições de Ensino Superior, devidamente legalizadas, dos países signatários dos ESTATUTOS DA ORGANIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO IBERO-AMERICANA (OEI), nos termos do artigo 3º e 5º, VIII da Constituição Estadual, dos artigos 3º e 4º, IX da Constituição Federal; Decreto nº 7503, de 24 de junho de 2011.

Art. 2º. Aplica-se a vedação do artigo anterior nos seguintes termos:

- I - concessão de promoção funcional por titulação
- II - gratificação pela titulação;
- III - concessão de benefícios legais decorrentes da obtenção da titulação respectiva.

Parágrafo único. Os editais de concurso público para seleção de docentes ou pesquisadores não conterão exigências que possam ferir o disposto nesta Lei.

Abstract

22

44-38861-1000

As a result of the above, the authors conclude that the model is correct and that the proposed algorithm is correct. The authors also conclude that the proposed algorithm is correct and that the proposed algorithm is correct.

1. The first part of the report, "Introduction", discusses the importance of the study and the objectives of the research. It also mentions the scope of the study and the limitations of the study.

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem. This involves identifying the symptoms of the problem and determining the scope of the problem. Once the problem has been defined, the next step is to identify the causes of the problem. This involves identifying the factors that are contributing to the problem and determining the underlying causes. Once the causes have been identified, the next step is to develop a plan of action. This involves identifying the steps that need to be taken to solve the problem and determining the resources that will be needed to implement the plan. Once a plan of action has been developed, the next step is to implement the plan. This involves carrying out the steps that have been identified in the plan and monitoring the progress of the implementation. Finally, the last step in the process is to evaluate the results of the implementation. This involves determining whether the problem has been solved and whether the resources have been used effectively.

1. The first step is to identify the problem or goal. This involves understanding the current situation and what needs to be achieved.

2. Next, it is important to gather information and resources. This includes researching the problem, identifying stakeholders, and determining what tools and materials are needed.

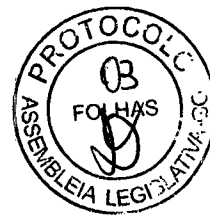
3. Once the information is gathered, the next step is to develop a plan. This involves setting priorities, creating a timeline, and assigning responsibilities.

4. After the plan is developed, it is time to implement the solution. This involves executing the plan, monitoring progress, and making adjustments as needed.

5. Finally, it is important to evaluate the results. This involves assessing the effectiveness of the solution, identifying lessons learned, and determining if the goal has been achieved.



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno



Art. 3º. A admissão será sempre concedida desde que certificada por documentos devidamente legalizados no país de origem do curso.

Art. 4º. São nulas de pleno direito as exigências de revalidação que possam causar prejuízos aos detentores de Títulos de Pós-graduação "Stricto Sensu" obtidos em instituições nos países referidos no capítulo do art. 3º, em face daqueles equivalentes obtidos no Brasil, cujo tratamento venha caracterizar obstáculo ao exercício da docência, pesquisa ou, mesmo, seleção para ingresso na respectiva carreira, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta e demais casos onde o portador do título em questão, possa desfrutar de benefícios legais em decorrência deste.

Art. 5º. É permitido às Universidades Públicas e Privadas no Estado de Goiás e Universidades e Instituições Superiores devidamente habilitadas dos Países signatários do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI), conceder equivalência de estudos aos nacionais das partes nesta Lei mencionada que tenham tido aproveitamento curricular em Estabelecimentos de Ensino Superior devidamente habilitado da outra parte.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de _____ de 2014.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual

ASSPARL - LMBA



Justificativa

As relações comerciais entre os países ocorrem há centenas de anos, pois nenhuma nação é autossuficiente em todos os setores que possam suprir as necessidades da população e proporcionar desenvolvimento econômico. Sendo assim, é comum e necessária o fluxo internacional de recursos naturais, humanos, alimentos, fontes energéticas, tecnologia, etc.

Para facilitar essas relações, sobretudo numa economia globalizada, que exige uma dinamização nas relações comerciais e sociais, intensificando o fluxo de mercadorias e serviços, foram criados vários acordos internacionais. Esses grupos discutem medidas para reduzir e/ou eliminar entraves burocráticos, promovendo a ampliação das relações entre os países-membros e, desta feita, crescimento e desenvolvimento regional equilibrado e harmônico.

Além dos acordos comerciais, algumas organizações internacionais discutem assuntos de ordem política, como, por exemplo, a Organização dos Estados Americanos (OEA), que objetiva garantir a estabilidade política, a paz e a segurança no continente.

No mundo atual, onde as relações comerciais, políticas e econômicas se expandem por necessidade internacional de se aumentar as vantagens bem como a competitividade, a celebração e o efetivo cumprimento dos acordos e convênios internacionalmente acordados são de importância crucial. Na realidade, não basta que empresários e trabalhadores sejam competitivos. É preciso que os governos também o sejam.

Hoje, a educação ocupa lugar, nesse cenário, como sendo fator que se destaca como de grande importância na impulsão do intercâmbio de pessoas no mundo. Nesse sentido, em 24 de junho de 2011 foi editado o Decreto nº 7503 que promulga o Convênio de Santo Domingo aprovado no III Congresso Ibero-americano de Educação.

Em que pese Goiás ser um dos Estados membros da Federação e o mesmo se vincular, inevitavelmente, às obrigações internacionais assumidas pela

Introduction

The purpose of this study is to investigate the relationship between the level of education and the level of income. The study is based on a sample of 1000 individuals who have completed at least a high school education. The data was collected from a national survey conducted in 2010.

The study is divided into two main parts. The first part is a descriptive analysis of the data, which includes the calculation of the mean, standard deviation, and correlation coefficient. The second part is an inferential analysis, which includes the calculation of confidence intervals and the testing of hypotheses. The results of the study are presented in the following sections.

The first section of the study is a descriptive analysis of the data. This section includes the calculation of the mean, standard deviation, and correlation coefficient. The mean income for the sample is \$35,000, with a standard deviation of \$10,000. The correlation coefficient between the level of education and the level of income is 0.75.

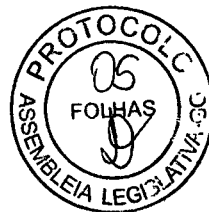
The second section of the study is an inferential analysis. This section includes the calculation of confidence intervals and the testing of hypotheses. The 95% confidence interval for the mean income is \$33,000 to \$37,000. The hypothesis that the mean income is greater than \$30,000 is rejected at the 5% level of significance.

The third section of the study is a conclusion. This section summarizes the findings of the study and discusses the implications for future research. The study found that there is a strong positive relationship between the level of education and the level of income. This finding has important implications for policy makers and researchers.

The study has several limitations. First, the sample is only from 2010, so the results may not be representative of the current population. Second, the study only looks at the relationship between education and income, and does not consider other factors that may affect income.



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno



esfera Federal, o mesmo vem se negando a reconhecer, para fins de promoção funcional, os títulos de Pós – graduação aos titulares trabalhadores no Poder Público Estadual em virtude da autonomia administrativa que nos garante nossa Carta Política.

Diante disso, necessário se faz a edição de norma que faça a previsão contida no presente Projeto de Lei para que os portadores desses Títulos não se tornem objeto ou mesmo meio de que possa se valer a Administração Pública Estadual para fazer burlar os efeitos dos benefícios a que fazem jus os portadores dos já mencionados Títulos de Pós-Graduação.

Por todo o exposto, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importantíssimo projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de _____ de 2014.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual